



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESULTADO FINAL – SOLICITAÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 - PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS**

Resultado Final das Solicitações de Auxílio Emergencial de Setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final das solicitações de Auxílio Emergencial realizadas no mês de setembro de 2019, em conformidade com a Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** A atribuição do termo “**Convocado para entrega do Termo de Outorga**” significa que o(a) estudante terá a bolsa e/ou auxílio concedido mediante a ENTREGA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO devidamente preenchido, impresso e assinado.

**1.2** Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final.

**1.3** Os(As) estudantes que não apresentaram documento de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante) deverão enviar para o e-mail [proap.contacorrente@ufabc.edu.com](mailto:proap.contacorrente@ufabc.edu.com) o comprovante dos dados bancários, até o dia 15/10/2019. Após esta data, não haverá garantia de pagamento retroativo.

**1.4** O período de vigência do benefício, nas modalidades Auxílio Emergencial Permanência e Auxílio Emergencial Moradia são de 01/10/2019 a 31/03/2020, e o Auxílio Emergencial Alimentação é de 01/11/2019 a 30/04/2020.

**1.5** Todos os(as) estudantes atendidos(as), a qualquer tempo, havendo alteração de sua situação socioeconômica, deverão comunicar a Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.

**1.6** A execução do custeio do auxílio alimentação emergencial será realizada juntamente com a da modalidade regular deste benefício.

## **2. DA ASSINATURA DO “TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO”**

**2.1** A entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada, **no dia 15/10/2019**, das 09h às 18h, na Seção de Bolsas da ProAP, no campus Santo André.

**2.2** Os Termos de Outorga e Aceitação do Benefício estarão disponíveis na página da ProAP. Vale ressaltar que o(a) estudante só poderá entregar o Termo de Outorga referente à(s) modalidade(s) de auxílio(s) concedida(s).

**2.3** O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser preenchido de forma digital e impresso frente e verso.

**2.4** O não comparecimento do(a) estudante no dia e horário estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do Programa de Apoio ao qual se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

**2.5** Atente-se ao cronograma previsto:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>09/10/2019</b>	Publicação do Resultado Parcial
<b>10/10/2019</b>	Prazo para interposição de recursos, que deverão se protocolizados na Seção de Bolsas Socioeconômicas, em locais e horários a serem divulgados no Resultado Parcial
<b>14/10/2019</b>	Publicação do Resultado Final
<b>Até 15/10/2019</b>	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:proap.contacorrente@ufabc.edu.br">proap.contacorrente@ufabc.edu.br</a>
<b>15/10/2019</b>	Entrega do Termo de Outorga
<b>Até o 10º dia útil de Novembro/2019</b>	Efetivação do depósito na conta corrente encaminhada pelo (a) estudante

### 3. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

<b>Ordem</b>	<b>RA</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo da não classificação</b>
1	333.500.388-83	Convocado para entrega de Termo de Outorga - Auxílio Emergencial Permanência e Alimentação I	-

Santo André, 14 de outubro de 2019.

**ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas